LEI Nº 6313, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

REVOGA A LEI Nº 4625, DE 23 DE OUTUBRO DE 1992 E REVIGORA A LEI Nº 3632, DE 6 DE MAIO DE 1986 E A LEI Nº 3095, DE 12 DE MAIO DE 1983.

(Revogada pela Lei nº 6448/2001)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de novembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município